



PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **SORRISO SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.953.277/0001-43, estabelecida a Av. Natalino João Brescansin, n.º 220, bairro Centro, cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. WANDERLEI JOSÉ ALBERTI, portador da cédula de identidade RG n.º 0911866-7 SSP/MT e CPF/MF n.º 391.857.539-0, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, FORNECEDORA E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. Constitui o objeto da presente ARP o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DAS EXTENSÕES E DA APAE PARA O ANO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS).

1.2. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA em anexo ao presente edital.

1.3. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	
RESPONSÁVEL: WANDERLEI JOSÉ ALBERTI	
CNPJ: 14.953.277/0001-43	
ENDEREÇO: Av. Natalino João Brescansin n.º 220, bairro Centro, CEP: 78.890,000	
CIDADE: Sorriso	ESTADO: MT
TELEFONE(S): (66) 3544-1666	
EMAIL: charles@sorrisosupermercados.com.br	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município, nos termos do art. 6º e c/c art. 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDOR(A) são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:



ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	Marca	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3705-2	ABACATE - QUINTAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. - Fruto de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas. Quanto às características microbiológicas, as frutas deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA.	Sorriso	Kg	649	R\$ 6,55	R\$ 4.250,95
02	3686-2	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA., PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG - Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas. Quanto às características microbiológicas, as frutas deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA.	Sorriso	Unid.	6.468	R\$ 5,30	R\$ 34.280,40
03	243091-6	ALHO - BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESADO EM KILO - Nacional ou importado, cor branco/creme, isentos de odores e/ou sabores estranhos, isentos de umidade, parasitas ou materiais estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. O alho deverá apresentar-se: - são; excluem-se os produtos que apresentem podridões ou alterações que os tornem impróprios para consumo, - praticamente isentos de parasitas, - limpos e praticamente isentos de matérias estranhas visíveis, - firmes, isentos de danos provocados pelo gelo ou pelo sol, - isentos de germes visíveis exteriormente, - isentos de umidade exterior anormal. O desenvolvimento e o estado dos alhos devem permitir-lhes: - suportar o transporte e a manutenção, e - chegar ao local de destino em condições satisfatórias.	Sorriso	Kg	3.619	R\$ 22,19	R\$ 80.305,61
04	00010584	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. - Oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo em preparações, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando a sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme, casca amarelo-escura, polpa bem consistente, de cor rosada e textura macia e compacta. Quanto às características microbiológicas, deverão obedecer aos padrões impostos pela LEGISLAÇÃO VIGENTE. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. As bananas poderão ser entregues em caixas com peso máximo de 20 Kg cada caixa.	Sorriso	Kg	935	R\$ 6,04	R\$ 5.647,40
05	3695-1	BANANA - MACA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE - Climatizada, oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a	Sorriso	Kg	18.700	R\$ 4,29	R\$ 80.223,00



		manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando a sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, deverão obedecer aos padrões impostos pela LEGISLAÇÃO VIGENTE. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. As bananas poderão ser entregues em caixas com peso máximo de 20 Kg cada caixa.					
06	153468-8	BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE ACONDICIONADAS EM SACO, PESADO EM KG - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes, brotos, coloração esverdeada e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto às características microbiológicas, estes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. Classificação extra.	Sorriso	Kg	11.990	R\$ 4,75	R\$ 56.952,50
07	163650-2	CEBOLA - BOA QUALIDADE, OPACA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, TAMANHO MEDIO, DEVENDO SER MEDIA, ISENTA DE SUJIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE - Classificação média, não brotada, tenra e com brilho, turgescer, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de doenças, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. O produto deverá conter o peso na embalagem.	Sorriso	Kg	12.980	R\$ 4,40	R\$ 57.112,00
08	0002005	CHEIRO VERDE - COMPOSTO POR SALSA E CEBOLINHA - Maço composto de cebolinha e salsinha pesando no mínimo 160g. Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Próprias para o consumo devendo ser procedentes de plantas sadias, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprias da variedade; estarem livres de insetos e doenças, assim como de seus danos. Isenta de terra aderente, umidade anormal, odores e sabores estranhos. O maço deve se levemente amarrado. Quanto às características microbiológicas, estes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA.	Sorriso	Maco 1 un	9.845	R\$ 3,80	R\$ 37.411,00
09	3735-4	COUVE - TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM ENGRADADO DE MADEIRA(600X450X360)MM, EM MACOS, 6KGS - Couve folha tipo manteiga, talo verde. Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, que alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas. Quanto às características microbiológicas, estes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Peso Mínimo do maço: 300g.	Sorriso	Maco	4.213	R\$ 3,95	R\$ 16.641,35
10	132648-1	HORTELA - FRESCO EM FOLHAS VERDES, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E	Sorriso	Maco 1 un	385	R\$ 4,15	R\$ 1.597,75



		LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS POR MACO, ACONDICIONADO EM EMGRADADOS DE MADEIRA - Hortelã de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O maço deverá pesar no mínimo 50g.						
11	243086-0	MAMAO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE - Mamão formosa doce. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as frutas deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	Sorriso	Kg	18.700	R\$ 4,25	R\$ 79.475,00	
12	15307-9	MARACUJA - AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE - Maracujá de primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.. Não conter substância terrosa sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as frutas deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	Sorriso	Kg	330	R\$ 6,80	R\$ 2.244,00	
13	3721-4	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL - Melancia redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem. Caso o produto seja partido/cortado e o mesmo não esteja próprio para consumo o mesmo deverá ser substituído de imediato.	Sorriso	Kg	52.800	R\$ 1,85	R\$ 97.680,00	
14	3711-7	TANGERINA - PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA - Mexerica do rio. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as frutas deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	Sorriso	Kg	9.520	R\$ 6,10	R\$ 58.072,00	
15	14427-4	PIMENTAO - VERDE, EXTRA A, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU	Sorriso	Kg	2.343	R\$ 6,19	R\$ 14.503,17	



		MECANICA,PERFURACOES E CORTES, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA(495X355X220)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 11KGS - Pimentão verde. Produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.					
16	3713-3	TOMATE - ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESIDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARA-SITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EM CAIXA DE MADEIRA, POR QUILO - Tomate salada. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In Natura" ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do Departamento Gestor. Características sanitárias conforme legislação vigente. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	Sorriso	Kg	14.960	R\$ 6,30	R\$ 94.248,00
17	153346-0	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL,LEITE EM PO, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO DE EM PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO - Embalagem econômica de sachê de 800g, rico em Vitaminas e Minerais Actigen-E, fonte de Cálcio e Ferro, possui Glúten, onde contenham em uma porção de 20g, 74 Kcal, 17g de Carboidratos, 0,7g de Proteínas, 0,5g Gordura Total e isento de Gordura Saturada e Gordura Trans. Em caso de produtos com embalagem (latas, potes, etc) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	Nescau	Unid.	6.391	R\$ 14,10	R\$ 90.113,10
18	0000541	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - DO TIPO DIET OBTIDO PELA MISTURA DE MALTOEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLUTÊN. REDUÇÃO DE, PELO MENOS, 39% DE CALORIAS. - Frasco de 210g, contendo: Maltodextrina, Cacau Lecitinado, Leite Desnatado em Pó, Soro de Leite, Vitaminas e Minerais (Minerais: Ferro, Zinco e Selênio, Vitaminas: A, D, E, B1, B2, C, Niacina, Ácido Pantotênico, B6, Ácido Fólico, B12), Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de potássio, Aromatizante e Antiuemectante Dióxido de Silício. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina.	Gold	Unid.	165	R\$ 18,10	R\$ 2.986,50
19	5001-6	AVEIA - INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, AaDMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO - Em embalagens de 170g. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação,	Yoki	Pacote	275	R\$ 3,15	R\$ 866,25



		submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob a forma de aveia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo à legislação sanitária vigente, caixa de 170g. Rótulo contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade não inferior a 6 meses.					
20	00026344	BEBIDA VEGETAL - DE ARROZ E CALCIO -BIO ARROZ BEBIDA E CALCIO 100% VEGETAL, LEVE E NUTRITIVO, IDEAL PARA MANTER UMA DIETA SAUDAVEL E EQUILBRADA. FORNECE UMA GRANDE QUANTIDADE DE CALCIO SEM COLESTEROL E LACTOSE SEM GLUTEN SEM CONSERVANTES E SEM ADICAO DE ACUCAR PRODUTO ALIMENTOS ORGANICOS CERTIFICADOS INGREDIENTES:AGUA, ARROZ ORGANICO (20%), OLEO DE ARROZ, ALGA LITHOTAMNION CALCAREUM, MAR SAL. - Bebida orgânica em pó à base de arroz e fonte de cálcio. Sabor original de arroz ou de arroz e coco. Isenta de glúten e lácteos. Produto orgânico certificado 95% de ingredientes orgânicos. Sem adição de açúcares, contendo apenas açúcares dos próprios ingredientes. Embalagem: lata de 300g com rendimento médio de 2 litros. Validade mínima de 6 meses após data de entrega.	Jasmini	Unid.	1.485	R\$ 35,30	R\$ 52.420,50
21	0000939	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BOLACHA, SEM LACTOSE, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. - Biscoito doce isento de lactose, proteína do leite e/ou traços de leite. Sabores diversos: Coco, Leite, Maisena, Maria, Chocolate e Nata. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400 g.	Liane	Unid.	935	R\$ 6,35	R\$ 5.937,25
22	154556-6	BISCOITO SEM SAL - AGUA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO , GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,, AGUA, ACUCAR, AMIDO , ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM TIPO SACHET, CONTENDO EM MEDIA DE 3 A4 UNIDADES, CADA SACHE CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 G - TRADICIONAL, em pacotes de 800g, onde em uma porção de 30g contenham 135 Kcal, 21g de Carboidratos, 3g de Proteínas e 4,3g de Gorduras totais, 1,5g de Gordura Trans, 0,9g de Gordura Saturada e 0,8g de Fibra alimentar e 278mg de Sódio. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Validade mínima de 6 meses.	Mabel	Unid.	7.260	R\$ 10,15	R\$ 73.689,00
23	362102-2	BISCOITO COM SAL - TIPO INTEGRAL, OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLUTEN, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLOGICO, COM ASPECTO DE MASSA TORRADA, COR E CHEIRO PROPRIOS, SABOR SALGADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 263 DE 22/09/2005 DA ANVISA, RESOLUCAO CNNPA Nº 12 DE 1978 DA ANVISA - Em pacotes de 156g contendo 6 unidades de 26g cada.	Marilan	Unid.	275	R\$ 3,82	R\$ 1.050,50
24	00020243	BISCOITO COM SAL - TIPO SALGADO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS PERMITIDAS, ISENTO DE LACTOSE, PROTEINA DO LEITE E E/OU TRACOS DE LEITE, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO RESISTENTE, COM 400 GRAMAS - Biscoito salgado tipo cream cracker ou água e sal, isento de lactose, proteína do leite e/ou traços de leite. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400 g.	Liane	Unid.	935	R\$ 6,65	R\$ 6.217,75
25	00020244	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO COOKIE, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO, SAL, ACUCAR, FERMENTO EM PO, AVEIA, GRANOLA, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE ACUCAR E ISENTO DE LEITE/DERIVADOS, PACOTE DE 150 GRAMAS - Em pacotes de 150g. Produzidos com ingredientes 100% naturais e integrais, fonte de fibras, sem adição de açúcar, baixo teor de sódio, sem adição de leite e derivados, 0% de gordura trans, baixo teor de gordura saturada e isento de conservantes ou outros aditivos nocivos à saúde ou ao meio ambiente. Elaborados com soja, arroz e milho, cereais ricos em fibras e nutrientes. Sabores variados.	Jasmini	Unid.	330	R\$ 8,85	R\$ 2.920,50



26		CHA - VERDE COM MARACUJA, CONSTITUIDO DE FOLHAS DE CHA VERDE, FLORES DE HIBISCO, POLPA DE MARACUJA AZEDO, FRUTOS DE BANANA-NANICA E AROMATIZANTE - Chá misto de ervas em caixas de 10g, contendo 10 saquinhos individuais. Sabores diversos: Maçã com canela, Erva doce, Camomila, Capim-cidreira, Abacaxi com hortelã, Melissa, Funcho, Maçã com laranja, entre outros.	Mika	Pacote 10	2.948	R\$ 4,90	R\$ 14.445,20
27	129283-8	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	Mais coco	Pacote 10	1.034	R\$ 4,30	R\$ 4.446,20
28	413270-0	CURRY - EM PÓ, OBTIDO DA MISTURA DE VÁRIAS ESPÉCIES DE PIMENTA, CURCUMA, GENGIBRE, CANELA E OUTRAS ESPECIARIAS, PODENDO SER ADICIONADO DE SAL E AMIDO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - Curry em pó homogêneo. Mistura de especiarias diversas como: cominho, coentro, cúrcuma, pimenta do reino, mostarda e gengibre. Apresenta uma cor amarelada, com odor característico e sabor levemente picante. Embalagem primária transparente contendo 20g. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	Mika	Un	242	R\$ 2,75	R\$ 665,50
29	148267-0	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO MINGAU DE AMIDO DE ARROZ (MUCILON), COMPOSTO DE CEREJAS, ACUCARES E VITAMINAS, LATA DE METAL COM 500G - Rico em probióticos Bifidus e nutrientes essenciais como zinco, Vitamina A, Vitamina C, Ferro. Específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Sabores: arroz e aveia, milho e multicereais. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Nestle	Lata 400	88	R\$ 10,30	R\$ 906,40
30	182090-7	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS - Farinha de mandioca, fina, branca, torrada, tipo 1, fabricada a partir de matérias-primas limpas e isentas de matéria terrosa e parasita. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 1 kg.	Tio jand	Quilograma	4.059	R\$ 5,10	R\$ 20.700,90
31	216881-2	FARINHA DE MILHO - EM FLOCÃO, PRE-COZIDA, OBTIDA DO GRAU DO MILHO DEGERMINADO, PRE-COZIDO OU PRE-GELATINIZADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATOXICO COM 500G E EMBAL. SEC. DE PAPEL REFORC. COM MÁXIMO DE 15 KILO - Farinha de milho, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Mika	Pacote 50	4.664	R\$ 4,50	R\$ 20.988,00
32	255517-4	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, COM FERMENTO, EMBALAGEM COM 1 KG - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses após entrega.	Farinelli	Quilograma	7.876	R\$ 3,70	R\$ 29.141,20
33	404058-9	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO FARINHA LACTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE (MISTURA LACTEA), COMPOSTO DE FARINHA DE CEREJAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS PRODUTOS PERMITIDOS, EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA - Farinha	Nestle	Pote 400	132	R\$ 13,95	R\$ 1.841,40



		Láctea tradicional, sabor natural, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.					
34	0006102	FEIJAO - FEIJAO DE CORDA, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES. - Feijão caupi, tipo de corda, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	Tio jand	Kg	1.639	R\$ 5,45	R\$ 8.932,55
35	129434-2	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO EM PASTA, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - Fermento biológico produzido a partir de culturas de "Saccharomyces cerevisias". Deverá apresentar cor creme, cheiro e sabor característicos. O produto deverá ser fabricado com matérias primas em perfeito estado sanitário, isento de matéria terrosa e detritos de vegetais e/ou animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Embalagem: pacote contendo 125 g.	Saf	Unid.	385	R\$ 7,05	R\$ 2.714,25
36	3992-6	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - Tipo fino, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias.	Tio jand	Kg	1.254	R\$ 2,80	R\$ 3.511,20
37	0000936	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABORES DIVERSOS, AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO, FERRO E VITAMINAS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - Pó para gelatina sabor artificial variados, aromatizados artificialmente, com açúcar, podendo ser adicionada de corantes naturais. Sabores variados como: uva, morango, maracujá, abacaxi, framboesa, tuti-fruti, cereja e limão. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa com peso de 30g.	Bretzke	Unid.	2.200	R\$ 1,12	R\$ 2.464,00
38	0000935	PO PARA PREPARO DE GELATINA ZERO - SABORES DIVERSOS, COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO FUMARICO E CITRATO DE SODIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SODIO, ASPARTAME, SACARINA SODICA E ACESSULFAME DE POTASSIO E CORANTES BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF E FENILALANINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. - Pó para Gelatina diet com 0% de açúcar. Sabores variados como: uva, morango, maracujá, abacaxi, framboesa, tuti-fruti, cereja e limão. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lowcucar	Unid.	165	R\$ 2,45	R\$ 404,25
39	10448-5	GELEIA DE FRUTAS DIETETICA - SABOR DE MORANGO, OBTIDA PELA COCCAO DE FRUTAS INTEIRAS, EM PEDACOS OU POLPA, ACRESCIDA DE EDULCORANTE, ACIDULANTE, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO, COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA, COM SABOR	Hue	Unid.	55	R\$ 17,35	R\$ 954,25



		DOCE, SEMI-ACIDO E COR PROPRIA DA FRUTA, ACONDICIONADO EM LATA COM VALIDADE DE 12 MESES DA ENTREGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO - Geléia de frutas diet, com 0% de açúcar. Sabores variados como: morango, amora, framboesa, frutas vermelhas, ameixa, manga, goiaba, entre outras combinações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
40	415260-3	LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA ATOXICA - Laranja pera, embalada em sacos de 4 Kg, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE. No caso de frutos impróprios para consumo, à contratada se responsabiliza pela substituição dos mesmos.	Sorriso	Saco	22.990	R\$ 10,50	R\$ 241.395,00
41	252151-2	LEITE DE SOJA - EM PÓ, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE, COM VITAMINAS E MINERAIS - Leite em pó a base de proteína isolada de soja, sem lactose, sem adição de açúcar, sem glúten, rico em Cálcio, Ferro, Fósforo, Zinco e Vitaminas A, B12 e D. Disponível em lata de 300g. Consumido por intolerantes a lactose, celíacos e diabéticos. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Deverá conter em uma porção de 35g 155 Kcal, 20g de Carboidrato, 6,5g de Proteína, 5,4g de Gordura Total, 1,5g de Gordura Saturada, 0g de Gordura Trans, 1g de Fibra, 150mg de Cálcio, 104mg de Sódio, 0,63mg de Ferro, 180mcg Vitamina A e 1,5mcg de Vitamina D. Isento glúten. Validade mínima de 180 dias.	Supra soy	Lata 300	495	R\$ 35,80	R\$ 17.721,00
42	157955-0	LEITE EM PÓ MODIFICADO - ALIMENTO ISENTO DE LACTOSE, COM VITAMINAIS MINERAIS E FERRO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EM LATA C/400G CX C/12 LATAS - Fórmula infantil láctea sem Lactose para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA E ARA, Nucleotídeos e Proteínas Lácteas. Deve conter em sua formulação: Xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, L-cisteína, vit. C, taurina, L-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vit. E, sulfato de zinco, uridina, citidina, L-carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vit. A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vit. K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata de 400g.	Ninho	Unidade	319	R\$ 24,90	R\$ 7.943,10
43	148247-5	LEITE EM PÓ - ENRIQUECIDO COM FERRO, PARA LACTENTES (II SEMESTRE), LATA DE METAL COM 454G	Nestle	Lata 400	660	R\$ 21,10	R\$ 13.926,00
44	239742-0	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E	Lacbom	Caixa 1 L	15.510	R\$ 4,14	R\$ 64.211,40



		SATURADAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - Leite UHT ou longa vida, INTEGRAL, submetido a altas temperaturas durante o seu processo de fabricação, porém com a preservação de seus nutrientes. Ausência total de bactérias e antibióticos e não deve apresentar adição de água. O leite deve atender as características sensoriais exigidas pelo Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Produtos Lácteos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos e as seguintes características físico-químicas para o leite integral: no mínimo 3% de gordura, acidez entre 14 e 18 °D, estabilidade ao álcool de 68% e, no mínimo, 8,2% de desengordurado. Embalagem cartonada, específica para o produto longa vida, que acondicione um (01) litro de leite. Deverá conter em uma porção de 200 ml 132 Kcal, 10g de Carboidrato, 6,6g de Proteína, 7,4g de Gordura Total, 4,8g de Gordura Saturada, 0g de Gordura Trans, 0g de Fibra, 229mg de Cálcio e 163mg de Sódio. Validade mínima de 180 dias.					
45	15250-1	LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO - Linguíça suína defumada – tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente a vácuo, resfriada e inspecionada pelos Órgãos oficiais (SIM, SIP ou SIF) de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e Vigilância Sanitária. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma das Nutricionistas da Semec. Não serão aceitos atrasos, o que pode prejudicar o cumprimento do cardápio estipulado pela equipe de Nutricionistas. Caso o produto não atenda as especificações técnicas exigidas no termo, o mesmo deverá ser imediatamente substituído.	Nutribras	Kg	6.743	R\$ 13,62	R\$ 91.839,66
46	00018199	MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, SEM MILHO, SEM GLUTEN, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA, PESANDO 500 G. - Macarrão de arroz tipo fusilli/penne, sem ovos, sem glúten, rico em vitamina A.	Tio urbano	Pacote 50	385	R\$ 3,79	R\$ 1.459,15
47	242364-2	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 60% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, PODENDO CONTER VITAMINA E , COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS - Margarina com sal, sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Produzido e embalado dentro das normas que determina a legislação. Cremosa, com adição de sal, embalada em potes plásticos com 1 Kg. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Em uma porção de 10g contenha 54 Kcal, 0g de Carboidrato, 0g de Proteína, 0g de Fibra, 6g de Gordura Total, 0g de Gordura Trans, 2g de Gordura Saturada e 72mg de Sódio. Validade mínima de 6 meses.	Deline	Kg	1595	R\$ 9,99	R\$ 15.934,05
48	0004750	MARGARINAS VEGETAIS - DE CONSISTENCIA CREMOSA, SEM SAL, VITAMINA " A " DE 15 A 50 MIL U.I., CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA - Margarina sem sal, sem lactose, sem gordura trans, rica em ômega 3 e 6. Acondicionada em pote plástico de 250g, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Porção de 10g contenha 32 Kcal, 0g de Carboidrato, 0g de Proteína, 3,6g de Gordura Total, 0,9g Gordura Saturada e 0g de Gordura Trans.	Becel	Pote 250	363	R\$ 9,10	R\$ 3.303,30
49	3950-0	MEL - ELABORADO POR ABELHAS, A PARTIR DO NECTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARINICOS DE PLANTAS, ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, SUJIDADES PARASITAS E DE CORRETIVOS DE ACIDEZ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO - Mel de abelhas. Produto de boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Deverá passar por processo de centrifugação. O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. O rótulo deverá trazer a denominação	Sorriso	Kg	198	R\$ 28,05	R\$ 5.553,90



		"MEL" seguida da classificação e informar o peso, selo de fiscalização federal, estadual ou municipal; o nome da empresa produtora, seu endereço e CNPJ. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Deve possuir as seguintes características organolépticas: Aspecto - líquido denso, viscoso, translúcido ou parcialmente cristalizado. Coloração - levemente amarelada. Cheiro - próprio e sabor característico. O mel deverá ser acondicionado em embalagem plástica natural tipo bisnaga com capacidade de 1 Kg.					
50	159799-0	MILHO VERDE PROCESSADO - TIPO MINI MILHO, EM CONSERVA, BOA QUALIDADE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SEM SUJIDADE, SEM FUNGOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - Milho verde em conserva em sachês com peso líquido de 300g e peso drenado de 200g. Simples com grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal (salmoura), tamanho e coloração uniforme. Acondicionado em embalagens tipo sachê metalizados laminados, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade mínima de 6 meses.	Fugini	Unid.	1.738	R\$ 2,05	R\$ 3.562,90
51	00020245	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS - PREMISTURA PARA BOLO ISENTA DE GLUTEN, DE SOJA, DE ACUCAR E LACTOSE, PESO LIQUIDO PACOTES DE 300 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA - Mistura para bolo pronto sem glúten, sem soja, sem açúcar e sem lactose. Sabores variados. Devem estar acondicionados em embalagens de 300g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. A Validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kingmix	Pacote 40	110	R\$ 12,70	R\$ 1.397,00
52	61932-9	POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - Polvilho azedo. Produto amiláceo extraído da mandioca, que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses. Pacote com 1 kg.	Mika	Quilograma	1.188	R\$ 9,40	R\$ 11.167,20
53	00031337	MISTURA PARA PREPARO DE PAO - MIX SEM GLUTEN PARA PAO TRADICIONAL, ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS - Mistura pronta para preparo de pães, isenta de glúten e lactose, com baixo teor de gorduras saturadas. Produto produzido em local exclusivo, sem contato com produtos que contenham glúten e leite, e com os ingredientes na proporção correta, necessitando apenas acrescentar água, óleo e fermento biológico para o preparo do pão. Embalagem de 300g. Validade mínima de 6 meses após data de entrega.	King mix	Unid.	330	R\$ 13,90	R\$ 4.587,00
54	159809-0	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICA, ATOXICA, NAO NECESSARIO, INSPECIONADO - Presunto Cozido sem capa de gordura, elaborado com carne de pernil suína selecionada e com ótimos ingredientes, cor rosada, cheiro próprio, sabor suave e resfriado. O produto deverá ser entregue em peças na embalagem original 3,5kg ou fatiado quando solicitado pela unidade escolar. Nos locais onde deverá ser entregue fatiado, esse processo deverá ser feito no dia da entrega, e onde deverá ser entregue em peça a mesma precisa estar em embalagem original a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma das Nutricionistas. Não serão aceitos atrasos, o que pode prejudicar o cumprimento do cardápio estipulado pela equipe de Nutricionistas. Caso o produto não atenda as especificações técnicas	Nutribras	Kg	1.078	R\$ 16,59	R\$ 17.884,02



		exigidas no termo, o mesmo deverá ser imediatamente substituído.						
55	125855-9	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOVEL, SELADO A VACUO - Queijo tipo mussarela com registro no SIF, SISE/MT ou SIM. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado. O produto deverá ser entregue em peças na embalagem original ou fatiado quando solicitado pela unidade escolar. No caso de entrega de queijo fatiado, este procedimento deverá ser feito no dia da entrega, e onde deverá ser entregue em peça a mesma precisa estar em embalagem original a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma das Nutricionistas. Não serão aceitos atrasos, o que pode prejudicar o cumprimento do cardápio estipulado pela equipe de Nutricionistas. Caso o produto não atenda as especificações técnicas exigidas no termo, o mesmo deverá ser imediatamente substituído.	Casterleite	Kg	440	R\$ 25,79	R\$ 11.347,60	
56	3561-0	SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG - Pacotes de 1 Kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Master	Kg	5.313	R\$ 1,43	R\$ 7.597,59	
57	148685-3	SALSICHA - DE FRANGO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, FRESCA, C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE - Salsicha tipo Hot Dog, elaborada com frango selecionado, não contém glúten, refrigerada, embalada em pacotes onde conste o nome do fabricante, procedência, data de validade e demais requisitos exigidos pela ANVISA. Não serão aceitos produtos à granel onde não mostram a procedência correta do produto. Os pacotes devem apresentar o peso na embalagem. O produto deve apresentar aspecto homogêneo e íntegro da embalagem e do conteúdo, firmeza e consistência própria do produto, com odor agradável e próprio. Não serão aceitos produtos onde haja presença de manchas esbranquiçadas, verdes ou cinzas, amolecimento ou perda da consistência original, odor desagradável, ruptura ou danificação da embalagem original, ou que haja presença de água dentro das embalagens. As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma das Nutricionistas. Não serão aceitos atrasos, o que pode prejudicar o cumprimento do cardápio estipulado pela equipe de Nutricionistas. Caso o produto não atenda as especificações técnicas exigidas no termo, o mesmo deverá ser imediatamente substituído.	Seara	Kg	8.899	R\$ 12,79	R\$ 113.818,21	
58	00013440	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO SEQUILHO, COMPOSICAO BASICA AMIDO DE MILHO E/OU MANDIOCA, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL E AROMATIZANTE, NAO CONTEM GLUTEN, NAO CONTEM LACTOSE, SABOR LEITE, COCO OU NATA. - Biscoitos doces obtidos pela mistura de amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos aos processos de amassamento e cocção. Apresentação em formato de rosquinhas, com textura crocante, sem cobertura e sem recheio. Isento de: glúten, lactose, leite e derivados e corantes artificiais. Embalagem primária: pacotes de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado sem contato manual. Embalagem de 350 gramas. Validade mínima de 6 meses após data de entrega.	Nazinho	Unid.	1.155	R\$ 10,99	R\$ 12.693,45	
59	427141-6	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO GOMA DE TAPIOCA, FECULA EXTRAIDA DA MANDIOCA, SUBSTANCIA FARINACEA, NA COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE - Tapioca, granulada, tipo I. Produto amiláceo derivado da raiz da mandioca de acordo com o processo tecnológico de fabricação utilizado. Em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. De procedência nacional. Embalagem plástica resistente, transparente,	Mika	Pacote 50	495	R\$ 5,89	R\$ 2.915,55	



		incolor, capacidade de 500g. Não contém glúten. Produto 100% natural.						
60	347626-0	TRIGO PARA QUIBE – TRIGO EM GRAO INTEGRAL, TORRADO E MOIDO, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS - Trigo para kibe, fabricada a partir de matérias-primas limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 500g.	Pinduca	Unid.	341	R\$ 3,35	R\$ 1.142,35	
61	347626-0	SUPLEMENTO ALIMENTAR - COMPOSTO DE 26 VITAMINAS E SAIS MINERAIS, RICO EM PROTEINA E NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE AJUDAM NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANCAS, CONTEM LEITE, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM LATA - Suplemento nutricional instantâneo com vitaminas, minerais e isento de sacarose. Apresentação lata de 350 gramas. Validade mínima de 6 meses após data de entrega.	Sustain	Lata 350	121	R\$ 27,60	R\$ 3.339,60	
62	163643-0	ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS - Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas. Quanto às características microbiológicas, os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deverá apresentar o peso na embalagem.	Sorriso	Kg	3.850	R\$ 4,33	R\$ 16.670,50	
TOTAL						R\$ 1.740.370,31		

3.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo máximo de até 30 (trinta) após recebimento dos produtos e emissão das notas fiscais e anexos, conforme escala de programação de pagamento definida através de Decreto Municipal nº 204/2020.

3.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.

3.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

3.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.

3.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.

3.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas,



emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

4.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

4.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

4.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

4.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

4.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

4.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

4.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

4.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

4.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

4.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

4.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

4.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data da sua assinatura, ou seja, do dia **20/01/2020 até o dia 19/01/2021**.

5.2. Conforme Termo de Referência elaborado pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) os itens deverão ser entregues conforme segue:

5.2.1. Todos os produtos (perecíveis ou não) serão entregues diariamente conforme solicitado em cronograma mensal (com quantidade total) à critério das Nutricionistas da Secretaria Municipal de



Educação e Cultura (SEMEC), que poderá ser até duas vezes na semana, quinzenalmente ou mensalmente, entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2020.

5.2.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 02 (dois) dias após o repasse do Cronograma feito pelas Nutricionistas através do Departamento de Alimentação Escolar. As Requisições de materiais serão expedidas pela prefeitura no prazo máximo de 15 (quinze) dias após repasse do cronograma das nutricionistas. Não serão aceitas terceirizações de entrega de gêneros alimentícios.

5.2.3. São de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

5.2.4. Os itens deverão ser entregues em seus respectivos locais indicados no cronograma de entrega, sem qualquer custo adicional, isso inclui a entrega de todas as unidades que não se encontram na zona urbana e sim nos distritos próximos ou zona rural.

5.2.5. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

5.2.6. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, data de validade e etc., permitindo assim a verificação de sua conformidade com as especificações e em caso de descumprimento das especificações, realizar troca imediata conforme solicitado pelas Nutricionistas. A troca do item deverá ser realizada no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, onde a contratante deverá arcar com todas as despesas decorrentes da locomoção para troca do item ou serviço.

5.2.7. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento das mercadorias das Unidades Escolares.

5.2.8. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

5.2.9. Entregar mensalmente, ao Departamento de Alimentação Escolar, as Guias de Remessa e Recebimento assinadas pela merendeira e por fim pelo Gestor da Unidade Escolar, que comprovem o recebimento e atestem a qualidade dos produtos entregues nas Escolas, Extensões, Cemeis e APAE.

5.2.10. Caso a empresa contratada não tenha sede própria no município de Sorriso/MT, a mesma se comprometerá, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, de abrir um Centro de Distribuição de Alimentos no município, e que durante este período, apresente à contratante o Alvará Sanitário expedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.

5.2.11. Caso a Prefeitura Municipal de Sorriso instale o Almoxarifado Central de Alimentação Escolar, o recebimento dos gêneros alimentícios funcionará da seguinte forma:

I - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado Central da merenda escolar, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal;

II - É de responsabilidade do fornecedor, providenciar o descarregamento dos gêneros alimentícios no almoxarifado, sendo proibido aos funcionários deste departamento auxiliar nesta atividade. Para agilizar o processo, os gêneros deverão ser descarregados por categorias, a fim de facilitar o direcionamento dos mesmos em seus respectivos locais;

III - Quando os gêneros forem descarregados no almoxarifado pelo fornecedor, faz-se necessária a presença do Fiscal do Contrato, em obediência ao princípio da transparência, de forma a garantir a fiel execução do programa da alimentação escolar;

IV - O atesto do recebimento das mercadorias deve ocorrer, após o Fiscal de Contrato ter conferido rigorosamente os produtos e verificado se os itens e as quantidades estão de acordo com as indicadas na solicitação e contrato;

V - No ato do recebimento, se constatadas eventuais faltas ou avarias que comprometam a entrega da mercadoria, essas deverão ser anotadas na Guia de Remessa de Alimentos que acompanha a descarga. Faltas ou avarias identificadas deverão obrigatoriamente ser apontadas na Guia de Remessa, sob o risco de tornar inviável a posterior reposição. Quando as avarias comprometem a garantia da qualidade dos produtos, não estão de acordo com a normalidade ou foram danificadas no transporte, o gestor deve registrar na guia, recusar o recebimento e devolver imediatamente os produtos para serem substituídos;



VI – Os gêneros faltantes ou recusados devem ser repostos pelo contratado, no local de entrega, em igual tipo, qualidade e quantidade, no prazo não superior a 02 (dois) dias corridos após o registro do fato;

VII - As informações apresentadas nas guias de remessa deverão ser condizentes com o que está sendo efetivamente entregue, não sendo autorizada a prática de deixar quantidades pendentes para entregas posteriores, bem como receber produtos destinados a outro estabelecimento;

VIII – Serão recebidos no Almoxarifado somente produtos **NÃO PERECÍVEIS**, conforme descrito na requisição de materiais;

IX – Não serão estocados no Almoxarifado produtos industrializados, prontos para consumo, produzidos por fornecedores locais como: pães e biscoitos.

5.2.12. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

5.2.13. Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme Parecer Contábil nº 385/2019, emitido pelo Departamento de Contabilidade, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.005.12.361.0033.2050	ALIM ESC.-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	339030.00	142
SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.005.12.365.0033.2049	ALIM ESC.-EDUCAÇÃO INFANTIL	339030.00	141
SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.005.12.306.0033.2054	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR APAE	339030.00	144

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades do Município:

7.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

7.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

7.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

7.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

7.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

7.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

7.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

7.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

7.1.9. Receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

7.1.10. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

7.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

7.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:



- 7.2.1.** É responsabilidade da empresa/pessoa física fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.
- 7.2.2.** Fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;
- 7.2.3.** Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;
- 7.2.4.** Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 7.2.5.** Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.
- 7.2.6.** A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei nº 8.666/93.
- 7.2.7.** Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa/pessoa física se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.
- 7.2.8.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 7.2.9.** Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
- 7.2.10.** Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.
- 7.2.11.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.
- 7.2.12.** Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferência e ateste de recebimento.
- 7.2.13.** Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
- 7.2.14.** O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;
- 7.2.15.** Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 7.2.16.** Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 7.2.17.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;
- 7.2.18.** Planejar a entrega dos produtos juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;
- 7.2.19.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 7.2.20.** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;
- 7.2.21.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 7.2.22.** Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
- 7.2.23.** A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.
- 7.2.24.** Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
- 7.2.25.** Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.



7.2.27. Os materiais em desconformidade com as especificações contidas neste edital, rejeitados no ato de entrega, devendo a empresa/pessoa física sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da contratação.

7.2.28. Colocar a disposição do contratante todos os meios necessários a comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

7.2.29. Cumprir integralmente todos os termos estabelecidos neste edital e Termo de Referência elaborado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

8.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

8.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

8.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, devidamente fundamentado.

8.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela “**PROMITENTE FORNECEDORA**”.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;



9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019**, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal 176/2006, e o Decreto Municipal n. 044/2013, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Município promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA os (a) servidores (as):

Titular: **Sra. DANÚBIA CORADINI**

Substitutos: **Sra. LIGIANE BAZZO DA SILVA e Sra. LIDIANE KOLLING OBERHERR.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

17.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos itens.

17.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CARONA

18.1. Nos termos do art. 21 do Decreto n. 044 de 06 de março de 2013, fica facultado aos órgãos ou entidades desse Município e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso – MT, 20 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

SORRISO SUPERMERCADOS LTDA
WANDERLEI JOSÉ ALBERTI
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 007.054.121-30

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68